



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 442, DE 4 DE JULHO DE 2017.

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Rio Capitão. (Processo nº 02070.017211/2016-59)

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e nomeada pela Portaria nº nº 475, de 27 de outubro de 2016, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Rio Capitão, localizada no Município de Itacaré, no estado da Bahia, constante no processo administrativo nº 02070.017211/2016-59.

Parágrafo Único. A aprovação do Plano de Manejo não exime o proprietário de seguir todos os trâmites técnicos e legais necessários à aprovação de projetos, programas e planos junto aos órgãos ou instituições ambientais competentes, em atendimento à legislação vigente e aos usos permitidos na RPPN, conforme o Decreto nº 5.746, de 6 de abril de 2006.

Art. 2º O texto completo do Plano de Manejo será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SILVANA CANUTO MEDEIROS





Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituto**, em 04/07/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1514632** e o código CRC **F96B1623**.
